Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Honório Abreu** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Honório Abreu*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Olho D'água e finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Flósculo Barreto, no bairro ***Timbú,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

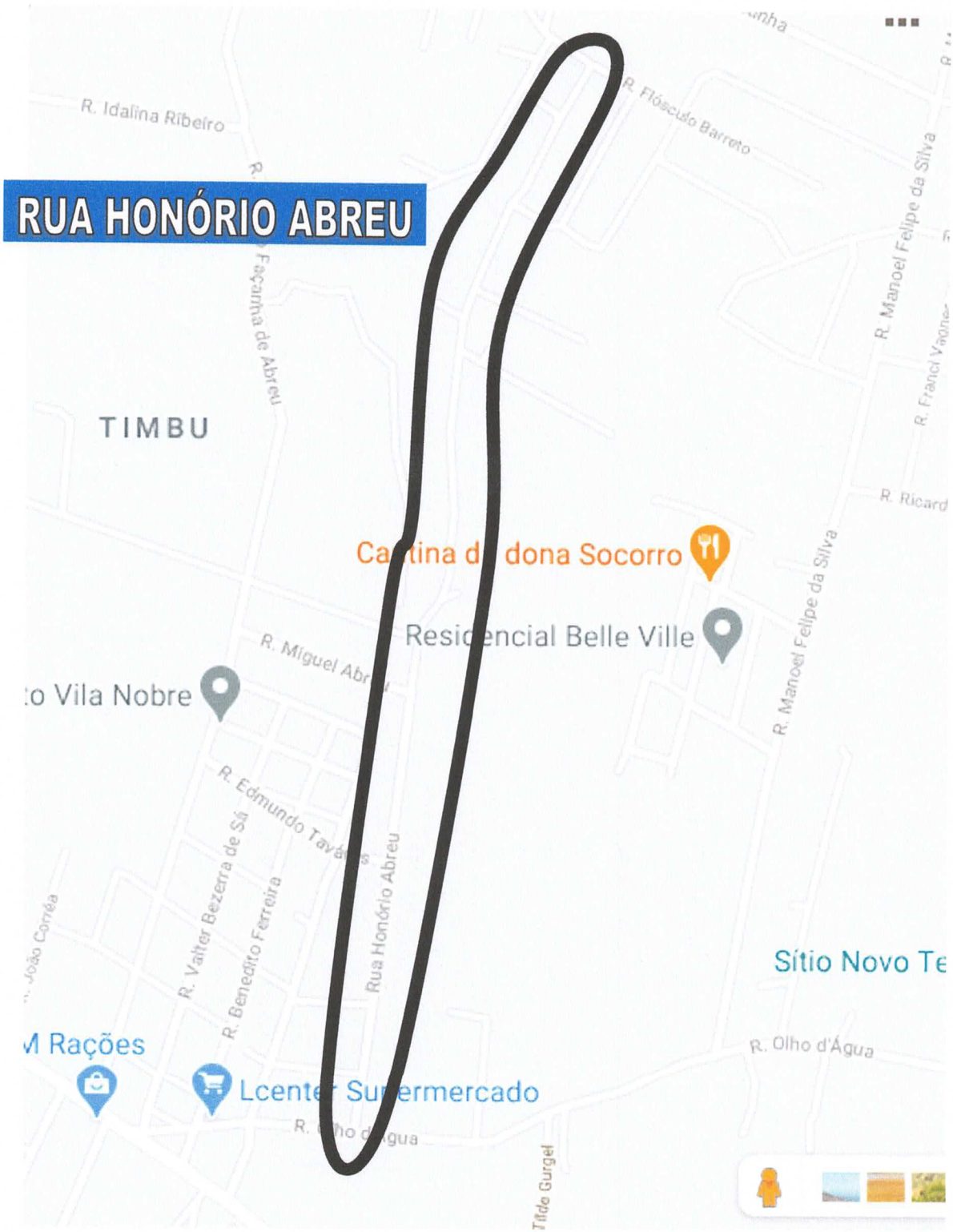
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 012/2021
Autor: Vereador Henrique do Timbú

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 503/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3